



RIO GRANDE DO NORTE

Sindsegur continua reivindicando das SEPLAN celeridade no pagamento dos vigilantes do IDEMA



Nesta quinta-feira, 11 de novembro, representantes do Sindsegur estiveram mais uma vez na Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças (SEPLAN) com objetivo de cobrar celeridade com relação ao pagamento do salário do mês de outubro dos vigilantes da DMB que trabalham nos postos de serviço do IDEMA.

De acordo com o representante da secretaria as notas já encontram-se na Seplan, portanto, após procedimentos internos referentes

a assinatura eletrônica até a sexta-feira será encaminhando a ordem bancária para pagamento da fatura e assim a empresa quitará os débitos com os trabalhadores.

A nossa entidade sindical está atenta e sempre na luta para preservar os direitos dos vigilantes patrimoniais do RN. Junte-se à nós e ajude a fortalecer a batalha diária por respeito e valorização profissional

Fonte: Sindsegur

Governo Bolsonaro desvia verbas e pode acabar com combate ao trabalho escravo



CUT - Uma decisão do Ministério do Trabalho e Previdência, comandado por Onyx Lorenzoni, pode acabar com a fiscalização e o combate ao trabalho escravo.

O ministério decidiu que os bens patrimoniais e recursos financeiros decorrentes de Termos de Ajustamento de Conduta (TACs) negociados pelo Ministério Público do Trabalho (MPT) serão transferidos para o Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT) e o Fundo de Defesa dos Direitos Difusos (FDD).

Atualmente, tanto os bens patrimoniais apreendidos em fiscalizações, como caminhões e equipamentos, por exemplo, quanto o dinheiro arrecadado pelos TACs e aplicação de multas, após acordos com empresas ou pessoas físicas que burlaram a lei, são utilizados pelo MPT para dar melhores condições aos auditores fiscais do trabalho.

Sem os equipamentos e sem verbas, a dificuldade em combater essas irregularidades será maior, pois os fiscais do trabalho podem não ter, sequer, dinheiro para a gasolina e reparos de veículos. A sociedade sai ainda mais prejudicada pelo não cumprimento do pagamento das multas, muitas, por danos morais coletivos, além de deixar de ser beneficiada por prestação de serviços e obras com os recursos dos acordos efetuados pelo MPT.

A decisão do governo em desviar as verbas

destinadas ao combate de irregularidades trabalhistas é criticada pelo secretário de Relações do Trabalho da CUT Nacional, Ari Aloraldo do Nascimento.

Para ele, desde o golpe que tirou Dilma Rousseff (PT) da presidência da República, os sucessivos governos têm investido de todas as formas na retirada de direitos dos trabalhadores e no ataque às suas entidades representativas.

“A decisão do Ministério do Trabalho abre espaço para que empresas inescrupulosas, que atuam no campo e na cidade, continuem atuando com locais de trabalho precarizados, burlando direitos e utilizando até mesmo o inaceitável trabalho escravo”, critica o dirigente.

“A proposta que o governo Bolsonaro vem impondo à classe trabalhadora, de termos de escolher entre trabalho escravo ou a morte, é inadmissível”, salienta Ari Aloraldo.

“Não vamos nos sujeitar a isso, Nossa defesa é pelo trabalho decente e pela vida”, complementa o dirigente da CUT.

O que diz o MPT

O Ministério Público do Trabalho reconhece que a falta de auditores fiscais do Trabalho e de recursos, veículos e equipamentos necessários à sua atuação pode gerar efeitos negativos ao combate ao trabalho escravo e demais crimes e ilícitos trabalhistas no país.

O MPT esclarece ainda que as destinações decorrentes de TACs e ações judiciais não têm por objetivo a remuneração de servidores, mas sim a aquisição de bens e equipamentos que possam viabilizar e fortalecer as ações de defesa da legislação e de promoção dos direitos trabalhistas.

Segundo o órgão, a medida que muda o destino das verbas e equipamentos adquiridos nos acordos dos Termos de Ajustamento de Conduta, só poderá ser revogada pelo próprio Ministério do Trabalho de acordo com a sua conveniência.

Foto: Divulgação / MPT

Pagamento do 13º pode representar R\$ 232,6 bi a mais na economia, estima o Dieese

Segundo o instituto, direito beneficia quase 83,5 milhões de pessoas, entre trabalhadores do mercado formal, aposentados e pensionistas



Valor médio é de R\$ 2.539, calcula o Dieese. Trabalhadores no setor formal representam 61% do total e aposentados/pensionistas, 39%

São Paulo – O pagamento do 13º salário neste ano pode representar incremento de R\$ 232,6 bilhões na economia em 2021, aponta estimativa divulgada nesta quinta-feira (11) pelo Dieese. O valor representa aproximadamente 2,7% do PIB.

De acordo com o instituto, o direito beneficia quase 83,5 milhões de pessoas. Isso inclui trabalhadores do mercado formal (51,2 milhões) e aposentados e pensionistas (32,3 milhões). O valor médio do pagamento é de R\$ 2.539.

Para elaborar a estimativa, o Dieese leva em conta dados da Relação Anual de Informações Sociais (Rais) e do “novo” Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (Caged). Ambos

são do Ministério do Trabalho e Previdência. Também são utilizadas informações da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (Pnad) Contínua, do IBGE, além da Previdência Social e da Secretaria do Tesouro Nacional (STN).

Assim, trabalhadores do mercado formal representam 61,3% do total. O Dieese lembra que não inclui no cálculo do 13º salário “autônomos, assalariados sem carteira ou trabalhadores com outras formas de inserção no mercado de trabalho que, eventualmente, recebem algum tipo de abono de fim de ano, uma vez que não há dados disponíveis sobre esses proventos”.

Fonte: RBA

Mercantil aceita parar demissões em massa e ampliar garantias aos demitidos

Negociação garante mais seis meses além do previsto na CCT e aumento do valor do reembolso de requalificação



A Comissão de Organização dos Empregados (COE) do Banco Mercantil do Brasil se reuniu com a direção do banco na tarde desta quinta-feira (11) para continuar a negociação pelo fim das demissões e por melhores condições de trabalho para os trabalhadores e conquistou avanços.

Os bancários reivindicavam o fim das demissões e, para os demitidos, o aumento do valor de requalificação para a busca de uma nova vaga no mercado, o aumento de seis meses, além do previsto na Convenção Coletiva de Trabalho (CCT), do tempo de garantia do plano de saúde, seguro de vida e de dois meses de vale alimentação.

O banco afirmou que não serão realizados mais desligamentos em decorrência da transformação de agências em Postos de Atendimento Avançado (PAAs). Aos funcionários do backoffice que foram desligados no processo de reestruturação, o banco aceitou prolongar o plano de saúde por seis meses, além do previsto na CCT da categoria; aumentar o valor da requalificação profissional de R\$ 1.873,72, para R\$ 2.250,00; e a extensão do seguro de vida até 30 de abril de 2022. O banco ressaltou que os funcionários que serão beneficiados são gerentes administrativos, supervisores

administrativos e um caixa, ou seja, apenas o backoffice.

“Como movimento sindical, olhamos esse lado humano. O momento da demissão é um momento duro, um momento triste, ainda mais neste momento de pandemia, crise e volta da fome ao país. Por isso, avaliamos que são conquistas importantes, principalmente a extensão do plano de saúde, mas também o fim das demissões”, afirmou o coordenador da COE do Mercantil, Marco Aurélio Alves.

Garantias

A cláusula 42 da CCT define que os bancos garantam assistência médica e hospitalar por 60 dias aos bancários demitidos com até cinco anos de vínculo empregatício. Aqueles que têm entre cinco e 10 anos, 90 dias; aqueles que tinham entre 10 e 20 anos, 180 dias; e os com mais de 20 anos, 270 dias. O banco aceitou prolongar o prazo por mais seis meses.

Além disso, garantiu que não haverá mais demissões por conta da reestruturação, aumentar o reembolso para requalificação profissional e estender o prazo do seguro de vida até 30 de abril de 2022.

“Buscamos esticar a corda para que fossem garantidas as conquistas a todos os demitidos. Nos manifestamos pelas redes sociais e com atos nas unidades. Mas, não houve sensibilidade do Mercantil em estender os benefícios para todos os desligados. O banco ficou irreduzível”, observou o coordenador da COE. “Mesmo assim, avaliamos como positiva a negociação, pois conseguimos avançar além do que está previsto na CCT”, concluiu.

Fonte: ContrafCUT

Portaria que impede demissões de quem não se vacina é inconstitucional

Não é ‘decisão individual’, diz ministro Agra Belmonte, do TST. Para ele, a falta de vacina coloca em risco a saúde e a vida com impactos na saúde pública ou no ambiente de trabalho



Passados A Portaria nº 620, do Ministério do Trabalho e Previdência, que proíbe demissão por justa causa ou não contratação de trabalhador ou trabalhadora que não tiver tomado vacina contra a Covid-19, é inconstitucional afirmam ministros do Tribunal Superior do Trabalho (TST) e procuradores do Ministério Público do Trabalho (MPT), que inclusive divulgaram nota técnica orientando os empregadores a exigir comprovante de vacinação.

Para o ministro do TST Alexandre Agra Belmonte, a portaria do Ministério do Trabalho é inconstitucional porque o ministério não pode legislar sobre direito do trabalho. “No meu entender, é inconstitucional. O Ministério

do Trabalho não tem o poder de legislar sobre direito do trabalho, contrariando o art. 22, I, da Constituição”, disse o ministro à CNN.

“Além do mais, a questão da vacina não é ‘decisão individual’. A falta de vacina coloca em risco a saúde, senão a vida alheia, portanto, com impactos na saúde pública ou no meio ambiente de trabalho. Logo, transcende a liberdade individual”, acrescentou o ministro.

“Finalmente”, prosseguiu Agra Belmonte, “é obrigação do empregador prevenir o ambiente de trabalho contra os riscos à saúde e segurança (art.7º, XXII, CF). E se esse risco advém de empregados que não querem se vacinar, é direito (e dever) do empregador romper o contrato”.

Na mesma linha foi o Procurador-Geral do MPT, José de Lima Ramos Pereira. Em entrevista ao Poder360, ele questionou a constitucionalidade da portaria editada pelo governo de Jair Bolsonaro e afirmou que a medida vai na direção contrária de outras decisões do Judiciário sobre o assunto.

Segundo ele, o Superior Tribunal Federal (STF) entende que é constitucional cobrar a vacina. O MPT também afirma que empresas podem demitir por justa causa os empregados que se recusarem a tomar a vacina contra a Covid-19,

desde janeiro de 2021. O órgão também exige o comprovante de imunização para que as pessoas tenham acesso a suas dependências.

O Ministério Público do Trabalho divulgou nota técnica, na sexta-feira (5), orientando os empregadores a exigir comprovante de vacinação de seus empregados, colaboradores e demais pessoas que desejarem entrar no ambiente de trabalho.

No documento, o órgão pediu aos empregadores que “procedam à exigência da comprovação de vacinação de seus trabalhadores e trabalhadoras (observados o esquema vacinal aplicável e o cronograma vigente) e de quaisquer outras pessoas (como prestadores de serviços, estagiários etc), como condição para ingresso no meio ambiente laboral, ressalvados os casos em que a recusa do trabalhador seja devidamente justificada, mediante declaração médica fundamentada em contraindicação vacinal descrita na bula do imunizante”.

O MPT considerou que o ambiente de trabalho possibilita o contato de trabalhadores e agentes causadores de doenças infecciosas, como a Covid-19, e que a redução dos riscos desse tipo de contágio é uma incumbência do empregado. Além disso, destacou que uma cobertura vacinal ampla traz impactos positivos para a imunidade da população.

A nota técnica recomenda ainda que as empresas realizem campanhas internas de incentivo à vacinação. E aos empresários, que também exijam de outras empresas por eles contratadas a comprovação de esquema vacinal completo de trabalhadoras e trabalhadores terceirizados, seguindo o cronograma do município ou do estado onde ocorre a prestação de serviços.

SP vai continuar demitindo

Para a Procuradoria-Geral do Município de São Paulo, a portaria não se aplica a capital paulista. A administração de São Paulo, afirmam, tem regras de regime jurídico próprio que não são afetadas pela portaria. Por isso, a gestão do prefeito Ricardo Nunes (MDB) continuará a exonerar funcionários que estão contra a lei paulistana que obriga a vacinação para trabalhadores da prefeitura.

STF, TST e MPT exigem comprovante de vacina

Só entram nos prédios do STF, TST e MPT quem mostra comprovante de vacinação. Em São Paulo, a prefeitura já demitiu e diz que vai continuar demitindo servidores que não se vacinarem.

O TST começou a exigir na quarta-feira (3) comprovante de vacinação contra Covid-19 para entrada na Corte. A decisão da ministra Maria Cristina Peduzzi foi baseada na do STF, que já está exigindo o comprovante de vacinação de todos que quiserem entrar no prédio.

Padilha quer sustar portaria

O deputado federal Alexandre Padilha (PT-SP), que é médico infectologista e foi ministro da Saúde no governo de Dilma Rousseff, protocolou um projeto de decreto legislativo para sustar os efeitos da medida.

Na justificativa do projeto, Padilha argumenta que a portaria fere entendimento do STF, que “já decidiu que a obrigatoriedade da vacina é constitucional”.

Fonte: CUT

Uni Americas lança jogo para ensinar fundamentos da organização sindical

Union Drive foi criado em parceria com a Global Labour Justice-International Labor Rights Forum e a Matajuegos, um coletivo de designers de jogos na Argentina



O Fórum Global de Justiça do Trabalho-Internacional de Direitos do Trabalho e a UNI Americas, em associação com a Matajuegos, um coletivo de designers de jogos na Argentina, criaram o Union Drive, o primeiro videogame feito para ensinar os fundamentos da organização sindical. O jogo ficará disponível de forma gratuita para organizações trabalhistas e ativistas do mundo todo.

As entidades convidam todos os trabalhadores para o lançamento, que será realizado na próxima quarta-feira (17), às 15h, no horário de Brasília. No evento, serão mostradas as maneiras de o videogame ser utilizado como ferramenta em campanhas de organização.

Expediente:

Boletim produzido pela assessoria de comunicação da CNTV

Presidente da CNTV: José Boaventura Santos

Secretário de Imprensa e Divulgação: Gilmário Araújo dos Santos

Colaboração: Jacqueline Barbosa

Diagramação: Aníbal Bispo

Roberto von der Osten, secretário de relações Internacionais da Confederação Nacional dos Trabalhadores do Ramo Financeiro (Contraf-CUT), explicou que o Union Drive é uma história visual sobre organização sindical. “A pessoa que joga vai assumir o papel de um jovem trabalhador de supermercado que tenta fortalecer o sindicato de sua loja para lutar contra as condições injustas de trabalho. Durante o jogo, o jogador tem oportunidade de conhecer os colegas de trabalho e suas histórias, além de aprender habilidades organizacionais usadas por sindicalistas reais.”

>>>> Para jogar acesse: <https://uniondrive.itch.io/union-drive>

O Union Drive é um projeto conjunto do Fórum Global de Justiça do Trabalho-Internacional de Direitos do Trabalho, um centro de estratégia que apoia a colaboração transnacional entre organizações de trabalhadores e migrantes, e a UNI Américas, uma sede da UNI Global Union, que representa quatro milhões de afiliados sindicais do setor de serviços em todo o continente americano

Fonte: ContrafCUT

www.cntv.org.br
cntv@terra.com.br
(61) 3321-6143

SDS - Edifício Venâncio Junior,
Térreo, lojas 09-11
73300-000 Brasília-DF